

Lei Nº 537/2025

Dispõe sobre "Nominação das Ruas na Praia do Marco, área urbana do município de São Miguel do Gostoso" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 10, inciso III, 46, *caput*, 50, *caput*, e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica Normatizado e Nominado as Ruas da Praia do Marco neste município de São Miguel do Gostoso, conforme especifica abaixo, em anexo os croquis das mesmas.

RUAS da Praia do Marco em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN:

1. Rua Pedro Álvares Cabral
2. Rua Vasco da Gama
3. Rua Duarte Pacheco Pereira
4. Rua Bartolomeu Dias
5. Rua Américo Vespúcio
6. Rua Padre José de Anchieta
7. Rua Pero Vaz de Caminha
8. Rua André Gonçalves
9. Rua João de Barros
10. Rua Cristóvão Colombo
11. Rua Padre Manoel de Nóbrega
12. Rua Gaspar de Lemos
13. Rua Manuel

- 14. Rua Lisboa
- 15. Rua Portugal
- 16. Rua Albuquerque Maranhão
- 17. Rua Gonçalo Coelho
- 18. Rua Sancho de Tovar
- 19. Rua Afonso Lopes

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de outubro de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha
Prefeito Municipal



SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou o Projeto de Lei Nº 207/2025, aonde “ Dispõe sobre Nominação das Ruas na Praia do Marco, área urbana do município de São Miguel do Gostoso" e dá outras providências ” em 14 de outubro de 2025 e EU, SANCIONO e promulgo como Lei Nº 537/2025, em 21 de outubro 2025.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

